



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.687, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora Márcia da Silva Moraes Penaforte e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Senhora **Márcia da Silva Moraes Penaforte**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para a cidade de Caruaru.

**Art. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quinta-feira, 7 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Mano do Som